



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SIPAR 25000 049405/2017-23.
Data: 31/03/2017.
Assinatura do Servidor: *Muira*
Matrícula: 1574268

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Edifício Premium - Torre II, Auditório, Sala 11
70070 - 600 - Brasília-DF dab@saude.gov.br

Ofício Circular nº 06 /2017-DAB/SAS/MS

Brasília, 31 de março de 2017.

Aos (Às) Coordenadores (as) Estaduais de Alimentação e Nutrição

Assunto: **Integração da base de dados do e-SUS Atenção Básica com o Sisvan.**

Senhores (as) Coordenadores (as),


1. A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), como componente da vigilância em saúde e potencializada nas ações de Atenção Básica, tem o papel fundamental de apoiar gestores e profissionais de saúde no processo de organização e avaliação da atenção nutricional, permitindo que sejam definidas prioridades com base no acompanhamento de indicadores de alimentação e nutrição da população assistida.
2. O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) deve ser utilizado para a gestão das informações provenientes do exercício da VAN na rotina dos serviços de saúde, como no monitoramento contínuo e periódico do estado nutricional e consumo alimentar da população atendida na Atenção Básica.
3. No intuito de potencializar as ações de VAN e evitar o retrabalho gerado pela digitação da mesma informação em diferentes sistemas de informação em saúde, foram intensificadas as medidas para estabelecer a integração entre o e-SUS Atenção Básica e o Sisvan, a fim de possibilitar que os dados de avaliação antropométrica e de marcadores do consumo alimentar registrados no e-SUS Atenção Básica passem a compor a base de dados do Sisvan.
4. Em outubro de 2016 foram iniciadas as primeiras incorporações de registros do e-SUS AB para o Sisvan e atualmente temos todos os registros individuais identificados com o Cartão Nacional de Saúde referente às competências de setembro de 2015 a dezembro de 2016. Ao final dessa primeira etapa de integração foram incorporados 9.689.911 registros de acompanhamento do estado nutricional e 408.953 de marcadores do consumo alimentar, referente ao acompanhamento de aproximadamente cinco milhões e 240 mil, respectivamente.

5. Os registros de dados antropométricos do e-SUS AB anteriores a setembro de 2015 serão incorporados ao Sisvan gradativamente e com o início desse processo de integração é importante que os municípios monitorem a migração de dados a partir dos relatórios disponíveis em <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvan/>.

6. Em relação aos registros no e-SUS AB dos acompanhamentos realizados a partir de 2017, a integração será realizada respeitando os prazos de envio para a base de dados nacional do SISAB, referente às competências de janeiro a dezembro de 2017, conforme estabelece a Portaria nº 97, de 6 de janeiro de 2017.

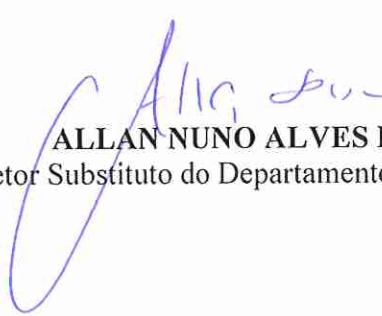
7. A Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição coloca-se à disposição para outros esclarecimentos pelos telefones: (61) 3315-9022/9021.

Atenciosamente,



MICHELE LESSA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição

De acordo.



ALLAN NUNO ALVES DE SOUSA
Diretor Substituto do Departamento de Atenção Básica